



MAPEAMENTO **SEBRAE** DE **ECONOMIA CRIATIVA** **DO NORDESTE**

EDITAL

REALIZAÇÃO



A força do empreendedor brasileiro



PARCERIA



BUSCA &
SELEÇÃO



Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste

10 de Agosto a 8 de Outubro

1. Objetivo

A chamada **Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste** visa mapear e fomentar negócios da Economia Criativa na região Nordeste do Brasil.

O Sebrae considera a economia criativa um setor estratégico com grande potencial no Nordeste e quer apoiar, cada vez mais, os criativos da região.

Para isso, buscamos negócios da Economia Criativa, ou seja negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. Os negócios devem ter fins lucrativos, estarem sediados na região Nordeste do Brasil e estarem atuando em pelo menos uma das grandes áreas da Economia Criativa:

- Consumo (Publicidade Marketing / Arquitetura / Design / Moda);
- Cultura (Expressões Culturais / Patrimônio e Artes / Música / Artes Visuais / Artes Cênicas);
- Mídias (Editorial / Games / Audiovisual); ou
- Tecnologia (P&D / Biotecnologia / TIC).

2. Quem Somos

A chamada **Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste Brasileiro** é realizada pelo **SEBRAE**, em parceria com o **Impacta Nordeste** e busca e seleção da **Pipe.Social**.

O **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)** é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

O **Impacta Nordeste** veio para unir quem faz e ajudar quem quer fazer. É a voz ativa de empreendedores sociais do Nordeste. Um espaço para conectar, capacitar, divulgar e fomentar o ecossistema de iniciativas sociais do Nordeste. Entendemos que há um enorme potencial e diversas oportunidades para quem quer transformar a realidade social da região de forma criativa e inovadora.

A **Pipe.Social**, que conduzirá esta chamada, é uma plataforma-vitrine de negócios de impacto social e ambiental que conecta negócios com quem investe e fomenta o ecossistema de impacto socioambiental no Brasil. A empresa mapeia negócios alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com uma base de mais de 4 mil negócios, a **Pipe.Social** estuda o setor, expõe oportunidades e *benchmarks*, promove *matchings* no ecossistema e experiências de inovação com marcas e empresas que desejam se aproximar deste mercado. <https://pipe.social/>

3. O Programa

3.1 Negócios Elegíveis

Os negócios cadastrados que se enquadrem nos critérios de elegibilidade deste edital serão convidados para ingressar nas **redes de economia criativa** das unidades regionais do Sebrae. O

formato dessas redes será desenhado por cada unidade do SEBRAE responsável pelo estado de cada negócio.

3.2. Negócios Finalistas Estaduais

Até 3 (três) negócios de cada estado da região Nordeste serão apontados como finalistas estaduais da chamada. No total, até 27 (vinte e sete) negócios serão considerados finalistas estaduais.

Os negócios finalistas estaduais receberão, das unidades regionais do SEBRAE que atendem suas regiões, **20 horas de capacitação** para desenvolvimento de seus negócios, em programa a ser desenhado de acordo com os desafios de cada selecionado.

3.3 Negócios Finalistas Regionais

Serão selecionados para a disputa dos prêmios regionais até 2 (dois) negócios para cada uma das 4 (quatro) áreas da Economia Criativa (Consumo, Cultura, Mídias e Tecnologia), totalizando até 8 (oito) negócios. Um mesmo negócio poderá estar no grupos de finalistas regionais e estaduais.

Os até 8 (oito) negócios finalistas regionais serão convidados a participar de uma competição de engajamento nas redes sociais do Impacta Nordeste, à partir da qual serão determinados os até 4 (quatro) negócios selecionados regionais, sendo até um negócio selecionado por categoria.

O formato dessa competição de engajamento será apresentado aos até 8 (oito) negócios finalistas regionais após a seleção dos mesmos.

Os até 4 (quatro) negócios selecionados regionais receberão uma **premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por negócio.

4. Quem pode se candidatar

Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que:

- :: Tenham equipes compostas por empreendedores com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
- :: Sejam um negócio da Economia Criativa, ou seja, estejam baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico;
- :: Sejam negócios com fins lucrativos;
- :: Tenham faturamento anual de, no máximo, R\$ 4,8 milhões de reais;
- :: Estejam numa fase de desenvolvimento superior a Validação da Ideia (de acordo com as fases definidas [neste texto](#));
- :: Tenham um produto, solução ou ideia que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima; e,
- :: Estejam sediadas em um município da região Nordeste do Brasil .

5. Quem não pode se candidatar

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que sejam:

- :: Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- :: Negócios pertencentes a empregados ou dirigentes do **SEBRAE**, **Impacta Nordeste** ou **Pipe.Social**.
- :: Projetos com objetivos político/partidários ou religiosos; ou,

:: Projetos cuja totalidade dos líderes tenham menos de 18 anos na data de início desta chamada.

6. Como se candidatar

A inscrição dos negócios deve ser enviada através do formulário que será ativado para este propósito no site da chamada pelo link <https://impactanordeste.com.br/economicriativa>.

O sistema só permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios.

Cada negócio ou solução participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada negócio ou solução só pode ser inscrito uma vez.

Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, haverá um e-mail de contato habilitado para esse fim: economicriativa@impactanordeste.com.br

7. Fases do programa

FASE 1: CHAMADA

A inscrição para a **Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste** pode ser feita a partir de 10 de Agosto de 2020 até as 23h59 de 8 de Outubro de 2020, ambas as datas inclusive.

Deverão ser inscritos os negócios, projetos ou ideias que correspondam aos critérios apresentados.

FASE 2: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS

As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos pelo **SEBRAE**, suas unidades regionais, o **Impacta Nordeste** e **Pipe.Social**, de acordo com os seguintes critérios:

- :: Maturidade do projeto;
- :: Potencial de crescimento;
- :: Alinhamento com os temas procurados;
- :: Potencial de impacto regional no Nordeste brasileiro;
- :: Potencial de valorização cultural regional;
- :: Alcance geográfico; e
- :: Nível de inovação e disrupção da solução.

O processo de pré-seleção começará em 8 de Outubro de 2020 e irá até 9 de Novembro de 2020, ambas as datas inclusive.

Nessa etapa, serão escolhidos os até 27 (vinte) negócios finalistas estaduais e os até 8 (oito) negócios finalistas regionais.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes dos respectivos projetos serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todos os negócios finalistas deverão assinar os termos e condições da **Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste** e/ou outros acordos submetidos pelo **SEBRAE** para continuar no programa.

FASE 3: SELEÇÃO FINAL

Os até 8 (oito) negócios finalistas regionais serão contatados via e-mail e contato telefônico, se necessário, por representantes da **Plataforma Impacta Nordeste**. Nesse contato será detalhado o processo da competição de engajamento em redes sociais que irá definir os até 4 (quatro) negócios selecionados regionais.

8. Comunicação

Todos os resultados e comunicações relativas à esta chamada serão realizados por e-mail para o endereço indicado pelo participante no ato do cadastro e, de forma complementar, nos canais do **SEBRAE**, **Impacta Nordeste** e **Pipe.Social**. É responsabilidade de cada participante acompanhar seu e-mail e as redes sociais do **SEBRAE**, **Impacta Nordeste** e **Pipe.Social** periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: **economiacriativa@impactanordeste.com.br**

9. Importante!

- Condições desta chamada

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe do **SEBRAE** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além a constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte do **SEBRAE** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga o **SEBRAE** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse do **SEBRAE** ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- Propriedade Intelectual

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.

A inscrição na chamada não transfere ao **SEBRAE** e/ou à **Pipe.Social** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras da **Mapeamento SEBRAE de Economia Criativa do Nordeste Brasileiro** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- Autorização para divulgação de dados

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza que o **SEBRAE** use seu nome e imagem em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, assim como a publicação do perfil de dados básicos da empresa (excluindo dados financeiros) na plataforma da **Pipe.Social**, conforme termo de uso da plataforma-vitrine.

10. Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

O conteúdo das ideias e projetos apresentados na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pelo **SEBRAE**.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato dá o seu consentimento ao **SEBRAE**, ou a terceiros designados por ele, para processar e usar suas informações (incluindo dados pessoais) para que sejam processados e utilizados para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade do computador para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.